

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Orientações referente as atividades complementares, a ser entregue no Colegiado (sala 2005 – ICEX) para análise:

*Divididas em 3 grupos:*

### **➔ Grupo 1 = necessário 160 horas para 1 crédito (máximo = 6 créditos por atividade)**

- PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA
- PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
- PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG)
- PROGRAMA DE MONITORIA DO ENSINO MÉDIO (PMET)
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
- PRONOTURNO
- VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

### **➔ Grupo 2 = necessário 15h para 1 crédito**

- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E MINICURSOS (**máximo 8 créditos**) (*mudanças nas regras, válidas a partir de 14/12/2020 – veja na íntegra, na parte detalhada de participação em minicurso*)
- MONITORIA EM EVENTOS (**máximo 4 créditos**)
- VISITA TÉCNICA (**máximo 4 créditos**)
- TRABALHO VOLUNTÁRIO (**máximo 6 créditos**)
- PALESTRAS REALIZADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA QUÍMICA (**integralizado junto com participação em eventos e minicursos**)
- ATIVIDADES ONLINE (**máximo 60 horas**)

### **➔ Grupo 3 = necessário 60h para 1 crédito (máximo 240h – 4c)**

- **Empresa Junior (DATIVA)**
- **ACS STUDENT CHAPTER UFMG (Decisão em reunião do Colegiado de 29/3/2021)**
  - Documentação necessária para validação do crédito destas atividades – leia detalhes abaixo

---

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ATIVIDADES:**

### • **PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA**

- Requerimento
- Avaliação do orientador(a)

( A avaliação preenchida e assinada pelo/a orientador/a, deverá ser enviada à Secretaria do Colegiado pelo Orientador/a através do e-mail: [colgradqui@icex.ufmg.br](mailto:colgradqui@icex.ufmg.br) não será aceita avaliação enviada pelo/a estudante)

- Resumo do projeto
- Declaração de participação na bolsa (se a bolsa for da UFMG, declaração retirada no site da PRPQ). Se a bolsa for de outra Instituição, por exemplo: Fapemig, Fundep, CDTN, CNPQ, a declaração deverá conter: período de participação na bolsa, dados do projeto, nome do orientador(a), carga horária semanal. Deverá vir assinada pelo responsável pelo Setor de bolsas. Deverá ser entregue também o termo de aceite da bolsa com carimbo e assinatura do responsável pelo projeto.

- **PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, RESIDENCIA PEDAGOGICA, PMG, PMET e PRONOTURNO**

- Requerimento
- Avaliação do Orientador(a)

(A avaliação preenchida e assinada pelo/a orientador/a, deverá ser enviada à Secretaria do Colegiado pelo Orientador/a através do e-mail: [colgradqui@icex.ufmg.br](mailto:colgradqui@icex.ufmg.br) não será aceita avaliação enviada pelo/a estudante)

- Relatório das atividades
- Iniciação a Docência / PMG / PMET / PRONOTURNO: Contrato do programa com carga horária semanal
- Residência Pedagógica – declaração de participação no programa

- **VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR**

Poderá ser solicitada por ter realizado estágio não obrigatório OU por exercer atividade profissional na área de Química, com carteira assinada.

**\* ATRAVÉS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

- Requerimento
- Avaliação do orientador do estágio (da UFMG)

(A avaliação preenchida e assinada pelo/a orientador/a, deverá ser enviada à Secretaria do Colegiado pelo orientador/a através do e-mail: [colgradqui@icex.ufmg.br](mailto:colgradqui@icex.ufmg.br) não será aceita avaliação enviada pelo/a estudante)

- Relatório do estágio
- cópia: do contrato do estágio, do termo de compromisso e do plano de atividades

**\* ATRAVÉS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE QUÍMICA COM CARTEIRA ASSINADA**

- Requerimento
- Avaliação do supervisor (da área de trabalho)
- Relatório das atividades
- Cópia da carteira de trabalho incluindo a parte do contrato de trabalho (trazer a carteira original para autenticação).

- **PARTICIPAÇÃO EM MINICURSO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, MONITORIA**

- Participação em Minicurso / eventos / monitoria
  - Requerimento
  - Certificado contendo números de horas

**NOVA REGRA PARA MINICURSO: EM REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2020, O COLEGIADO DECIDIU LIMITAR EM 30 HORAS A CARGA HORÁRIA PARA CADA MINICURSO, PRESENCIAL OU ON-LINE, DE MODO QUE O EXCEDENTE A 30H SERÁ DESCONSIDERADO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DE AAC. O TOTAL DO GRUPO PERMANECE INALTERADO (OU SEJA, OITO CRÉDITOS). TAL DECISÃO FOI PARA QUANTIFICAR O QUE ESTÁ NA RESOLUÇÃO COMO SENDO “CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO”. DESSE MODO, SE UM ESTUDANTE FIZER DOIS MINICURSOS – UM DE 40 H E OUTRO DE 50 HORAS - O TOTAL A SER INTEGRALIZADO SERÁ 60 H E NÃO 90 H.**

- **VISITA TÉCNICA**

Visita Técnica é válido somente com a supervisão de um docente do Departamento de Química, indicado pelo Colegiado e previamente aprovado.

- Requerimento
- Certificado (contendo número de horas)
- Relatório da visita técnica

- **PALESTRAS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

- Requerimento
- Folha de presença assinada e carimbada pelo responsável.

OBS.: Necessário, no mínimo, 12 palestras para integralizar 1 crédito. As palestras são válidas somente durante o semestre vigente.

- **TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Válido apenas com contrato de trabalho voluntário na área de química ou afins, previamente assinado pelo campo de trabalho, o estudante e o Coordenador do Colegiado do Curso de Química ou com certificado de participação, com o registro da carga horária, desde que tenha sido aprovado previamente, por escrito, pela coordenação do colegiado.

- Requerimento
- Contrato do trabalho voluntário (deverá conter o período de vigência e o número de horas trabalhadas semanal) ou certificado de participação e aprovação do colegiado
- Relatório referente a atividade desenvolvida no trabalho voluntário

- **PARTICIPAÇÃO NA DATIVA (Decisão em reunião do Colegiado de 30/09/2019)**

O/A aluno/a que trabalhar na DATIVA terá direito a 4 créditos de participação nesta empresa, sendo 60h para 01 crédito e máximo de 240h (4c)

- Requerimento
- Documentação comprobatória de seu vínculo com a DATIVA (contrato de trabalho)
- Declaração/certificado de participação na DATIVA, contendo período de participação, carga horária semanal, total de horas trabalhadas e atividade exercida na empresa. Deverá estar assinada pelo Diretor e pelo professor responsável pela DATIVA.
- Relatório que apresente a descrição das atividades desenvolvidas na DATIVA.

- **PARTICIPAÇÃO NO ACS STUDENT CHAPTER UFMG (Decisão em reunião do Colegiado de 29/03/2021)**

O estudante que trabalhar no ACS STUDENT CHAPTER UFMG terá direito a, no máximo, 4 créditos de participação, sendo contabilizados 1 crédito para cada 60h, até um máximo de 240h, totalizando os 4 créditos.

- Requerimento
- Certificado de participação na NO ACS STUDENT CHAPTER UFMG, contendo período de participação, carga horária total de horas trabalhadas e atividade exercida. Deverá estar datada e assinada pelo professor responsável pelo ACS STUDENT CHAPTER UFMG.
- Relatório contendo a descrição das atividades desenvolvidas no ACS STUDENT CHAPTER UFMG.

• **ATIVIDADES ONLINE (Decisão em reunião do Colegiado de 23/04/2018)**

Serão aceitos pelo Colegiado o máximo de 60 horas de atividades online. A atividade deverá ser de conteúdo voltado para a área de Química e/ou Química Tecnológica. Antes de realizar a atividade online, o(a) aluno(a) deverá comunicar ao Coordenador o interesse em realizar a atividade. O Coordenador irá analisar a atividade online e verificar se a mesma poderá ser realizada.

Após a realização, entregar ao Colegiado a seguinte documentação:

- Requerimento
- Certificado contendo números de horas
- Programação do conteúdo abordado.

OBS.: Atividades realizadas sem o conhecimento do Coordenador não serão aceitas.

• **DISCIPLINA DE FORMAÇÃO LIVRE** (máximo 7 créditos – 105h – para o Bacharelado em Química e 8 créditos – 120h – para a Licenciatura e para a Química Tecnológica)

- O estudante poderá utilizar disciplinas de formação livre para integralizar créditos das atividades complementares.
- Para tal, primeiramente, deverá ter integralizado a carga horária obrigatória da matriz curricular de formação livre e usar a(s) disciplina(s) excedente(s).
- Para solicitação, o estudante deverá comparecer a sala 2005 – ICEx, com o formulário de aproveitamento de estudos preenchido

**IMPORTANTE:** As disciplinas deverão ser cursadas até, no máximo, um semestre antes do semestre de conclusão do curso.

Veja o exemplo a seguir: (o formulário encontra-se postado no site do ICEx em ATENDIMENTO – COLEGIADOS ou ACADÊMICOS – DOCUMENTOS COLEGIADOS)



ICEx – Instituto de Ciências Exatas / Secretaria dos Colegiados  
[www.icex.ufmg.br/academico/formularios](http://www.icex.ufmg.br/academico/formularios)

**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**  
 DISCIPLINAS CURSADAS NA UFMG

Nome:		Ano e semestre do aproveitamento:	
Curso atual: Química Licenciatura - Noturno	Matrícula atual:	E-mail:	
Curso anterior:	Matrícula anterior:	Tel.:	

REQUER DISPENSA DE:			POR TER CURSADO:				Avaliação da Coordenação	
Código	Disciplina a ser dispensada	Carga Horária	Código	Nome da disciplina (origem da dispensa)	Carga Horária	Ano/Sem.		Nota
ICE051	Atividade Acadêmica Complementar C	60	UNI001	Inglês Instrumental I	60	2018/2	87	[ ] Deferido [ ] Indeferido
ICE049	Atividade Acadêmica Complementar A	15	ACR015	ESTETICA DA ARQUITETURA	45*	2019/2	73	[ ] Deferido [ ] Indeferido
ICE050	Atividade Acadêmica Complementar B	30						[ ] Deferido [ ] Indeferido

\* Observe que a carga horária da AACC deverá ser menor ou igual a carga horária da disciplina de formação livre cursada. Quando a disciplina tem uma carga horária maior, poderão ser usados dois códigos para a AACC